

**Número 19 – 19 de Dezembro de 2022**

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.  
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

**O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte**

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>  
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>


## AR e CNE vão de férias com questões chave não resolvidas

O recenseamento eleitoral começa em Abril, mas nenhuma data foi fixada. A confusão sobre as listas de candidatos continua. O Parlamento (AR) e a Comissão Nacional de Eleições (CNE) vão de férias. A AR aprovou alterações à lei na quinta-feira (15 Dez) e a CNE anunciou as acções subsequentes na sexta-feira (16 Dez).

A confusão sobre as listas de candidatos continua. Ao abrigo da lei alterada, os partidos terão de apresentar as listas de candidatos 60 dias antes das eleições de 11 de Outubro. O problema é que o número de assentos nas assembleias municipais é determinado pelo número de eleitores inscritos, mas este número pode não ser publicado a tempo. E na sexta-feira, numa declaração formal, a CNE disse que não iria publicar números provisórios de mandatos ([acesse aqui o comunicado da CNE](#)).

Assim, os partidos podem ter de apresentar listas sem saber quantos candidatos devem ter. No entanto, a lei exige sempre que todas as listas tenham candidatos suficientes para preencher todos os lugares – número, desta vez, desconhecido. A lei exige ainda que cada candidato requeira um certificado de registo criminal, que leva tempo a obter, e dois documentos autenticados. Isto é particularmente difícil para os pequenos partidos e para as listas de cidadãos locais.

Ao apresentar a proposta de lei de alterações à AR, a Ministra da Justiça e Assuntos Religiosos, Helena Kida, admitiu que os problemas foram causados por erros nas leis anteriores. O recenseamento tinha sido marcado para ter lugar na época das chuvas, o que era impraticável, e a lei tinha estabelecido o tempo para a apresentação de candidatos de 120 e 180 dias antes das eleições, respectivamente.

	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	<p><b>Director:</b> Edson Cortez</p> <p><b>Autor:</b> Joseph Hanlon</p> <p><b>Assessor:</b> Joseph Hanlon</p> <p><b>Revisão Linguística:</b> Samuel Monjane</p> <p><b>Layout:</b> Liliana Mangove</p>	<p>Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr.º 124, Maputo</p> <p><b>Web:</b> <a href="https://www.cipeleicoes.org/">https://www.cipeleicoes.org/</a></p> <p><b>Facebook:</b> <a href="#">@cipeleicoes</a></p> <p><b>Instagram:</b> <a href="#">@cipeleicoes</a></p> <p><b>Tiktok:</b> <a href="#">@cipmoz</a></p> <p><b>Telegram:</b> <a href="#">+258 843890584</a></p>

Parceiro:

